

# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

## **Legislação Municipal**

### **Lei 019/2001**

**Súmula:** Dispõe sobre o Novo Plano Plurianual do Município para o período 2002/2005.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Esta Lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2002/2005 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 165 da Constituição Federal na forma dos anexos integrantes desta lei.

**Art. 2º** – O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

I - direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - assegurar à população do Município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna.

III - Garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar casa própria e proporcionar a todos a infra-estrutura obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;

IV - Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas estadual e federal;

V - Garantir o acesso da população à educação de boa

qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio, superior e supletivo.

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VII - Manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

VIII - Buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

IX - Intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para problemas comuns;

**Art. 3º** - As condições dos programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

**Art. 4º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico, que conterà no mínimo:

I - No caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II - No caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

**Art. 5º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos orçamentários poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a

através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e as metas programadas para o período, nos casos de:

I - Adequação da programação do Plano Plurianual a alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício;

II - Alteração de indicadores de programas;

III - Inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - Ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.

**Art. 7º** - A partir do exercício de 2003, o Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, o relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Ficam revogadas a Lei Municipal 004/2001, e todas as demais disposições em contrários.

Siqueira Campos, 18 de outubro de 2001

***Dirceu Rodrigues***  
***Prefeito Municipal***



# ANEXO I

Programa de Governo	Objetivos	Metas	Período			
			2002	2003	2004	2005
<b>01 - Processo Legislativo</b>						
01.01 - Reforma e Adaptação do Prédio da Sede do Legislativo Municipal	Executar serviços de Reforma e melhoramento das instalações	Propiciar melhores instalações necessárias para o desenvolvimento do serviço	X	X	X	X
01.02. Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos e Material para Câmara Municipal	Aquisição de Equipamentos de Informática, móveis e outros equipamentos	X	X	X	X
<b>07 - Administração</b>						
07.01 - Reforma e adaptação de prédios públicos	Executar serviços de melhoria através da reforma e ampliação do prédio público	Proporcionar melhores instalações, necessárias à prestação de serviços públicos, bem como sua agilização	X	X	X	X
07.02 - Aquisição de Equipamentos para informática	Modernizar o sistema de informática	Aquisição de Equipamentos e Programas na área de informática	X	X	X	X
07.03 - Aquisição de veículos	Melhorar as condições de locomoção de funcionários a serviço do Município	Compra de 01 automóvel	X	X	X	X
07.04 - Aquisição de Equipamentos de Comunicação	Modernizar o sistema de comunicação interna e externa dos estabelecimentos públicos, nos postos telefônicos, bem como o sistema de retransmissão de televisão	Aquisição de equipamentos de comunicação, para uso em prédios públicos e postos telefônicos nos Bairros, e telefones públicos em Vilas do Município	X	X	X	X
07.05 - Treinamento de Recursos Humanos	Promover o treinamento do pessoal das diversas áreas administrativas melhorando a qualidade dos serviços prestados.	Treinar todos os funcionários dentro das funções que exercem	X	X	X	X
<b>08 - Amortização de Dívidas</b>						
08.01 - Administração Financeira	Amortização de Financiamentos e parcelamento de dívidas	Continuidade da amortização empréstimos Programa Paraná Urbano e parcelamento das dívidas confessadas (INSS, FGTS, PASEP)	X	X	X	X
08.02 - Aquisição de Equipamentos	Modernizar o sistema de Tributação e aprimorar o controle	Adquirir equipamentos e programas de informática	X	X	X	X
<b>14 - Produção Vegetal</b>						
14.01 - Programa de conservação, correção e manejo de solo e das águas	Desenvolver programas de correção dos solos, incrementando a produtividade de pequenas propriedades	Fornecer calcário através de convênio SEAB e Ministério da Agricultura	X	X	X	X
14.02 - Programa de Mecanização Agrícola	Adequar os equipamentos agrícolas para modernizar a agricultura do Município	Aquisição de 03 tratores agrícolas com implementos	X	X	X	X
14.03 - Programa de Mudas e Sementes	Distribuir Mudas e sementes aos produtores do Município, através de convênio com o Estado e União	Ampliar o viveiro municipal de mudas e adquirir sementes de boa qualidade genética para produtores do Município	X	X	X	X
14.04 - Programa de Desenvolvimento Animal	Promover atividades que aumentem a renda do agricultor rural	Promover a inseminação artificial, avicultura, sericicultura, piscicultura e outros	X	X	X	X
<b>16 - Abastecimento</b>						
16.01 - Reforma do Abatedouro Municipal	Melhorar as condições de abate de animais destinados ao abastecimento da população, dando melhores condições de higiene	Reformar o Abatedouro Municipal	X	X	X	X
<b>18 - Promoção e Extensão Rural</b>						
18.01 - Apoio ao Produtor Rural	Incentivar o produtor rural para melhoria da produtividade e comercialização	Firmar convênios com a EMATER, Secretaria de Estado e Ministério da Agricultura	X	X	X	X
<b>41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos</b>						

41.01 - Construção de Creches	Dar atendimento a crianças de Bairros e Vilas do Município	Construir creches na Vila Boa Vista e Distrito da Alemoa, ampliar as creches Terezinha Leal Dinamarques e Jardim Planalto	X	X	X	X
41.02 - Equipar as creches municipais	Aquisição de equipamentos em condições de funcionamento	Adquirir equipamentos para atender as creches das Vilas Cruzeiro e Alphaville e outras a serem construídas	X	X	X	X
41.03 - Manter o ensino pré-escolar e de educação especial	Promover e manter o ensino, condições ao aluno de alfabetização	Atender aos alunos em idade pré-escolar e educação especial, quando necessário	X	X	X	X
<b>42 - Ensino Fundamental</b>						
42.01 - Promover treinamento de professores	Treinar professores para melhorar a qualidade de ensino	Promover cursos de capacitação em convênio com a Secretaria e Ministério da Educação para treinamento de todos os professores da rede municipal de ensino	X	X	X	X
42.02 - Reforma de escolas municipais	Dar melhores condições de ensino aos alunos da Rede Municipal	Reformar as escolas municipais, celebrando convênios com o Ministério e a Secretaria da Educação	X	X	X	X
42.04 - Aquisição de veículos para o Departamento de Educação	Dotar o Departamento de Educação de condições aos serviços educativos e de apoio aos educadores e educandos	Aquisição de veículos para transporte de educandos e educadores	X	X	X	X
42.05 - Aquisição de Equipamentos	Dotar o Departamento Municipal de Educação com modernos equipamentos para racionalização dos serviços administrativos	Adquirir equipamentos para modernizar o ensino	X	X	X	X
<b>46 - Educação Física e Desportos</b>						
46.01 - Construção de quadras esportivas	Dar condições aos alunos de 1ª a 4ª séries da prática de educação física	Construir quadras esportivas em escolas do município	X	X	X	X
46.02 - Construção de quadras esportivas em Vilas e Bairros	Construir quadras esportivas para propiciar a prática de educação física nas vilas e Bairros	Construir quadras esportivas nas Vilas e Bairros do Município	X	X	X	X
46.03 - Reforma e Recuperação de quadras esportivas	Melhorar as condições da prática da educação física	Reforma de quadras esportivas em escolas municipais, em bairros e no distrito	X	X	X	X
<b>47 - Assistência ao Educando</b>						
47.01 - Aquisição de material de apoio pedagógico	Promover assistência ao educando através do fornecimento de materiais didático-pedagógicos, melhoria na qualidade de ensino	Adquirir materiais didático-pedagógicos de materiais e esportivos a todos os alunos da rede municipal de ensino	X	X	X	X
47.02 - Aquisição e renovação da frota escolar	Promover o transporte de alunos da zona rural à sede do Município	Aquisição de ônibus e reformar a frota, para dar atendimento a todos os alunos das zonas urbana e rural	X	X	X	X
<b>57 - Habitação</b>						
57.01 - Construção de casas populares	Proporcionar melhores condições de moradia à população de renda familiar de até 03 salários mínimos	Construir casas populares na sede do Município, através de convênio com os Governos Federal e Estadual	X	X	X	X
57.02 - Aquisição de terrenos para implantação de lotes urbanizados	Proporcionar condições à população de baixa-renda de construir sua casa própria	Adquirir terrenos para apoiar famílias de baixa-renda e sem-terras nas zonas urbana e rural	X	X	X	X
57.03 - Construção de Vilas Rurais	Assentamento de Família na Zona Rural	Construir Vilas Rurais em Bairros da Zona Rural do Município	X	X	X	X
<b>58 - Urbanismo</b>						
58.01 - Aquisições de equipamentos para pavimentação	Melhorar as condições e o sistema de pavimentação de ruas e avenidas	Aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica	X	X	X	X
58.02 - Pavimentação de ruas e avenidas	Melhorar as condições de tráfego nas ruas e avenidas da sede e do Distrito	Pavimentação à base de poliedro irregular, lajotas e asfalto	X	X	X	X
58.03 - Melhorias no sistema de sinalização urbano	Dar melhores condições ao tráfego urbano	Colocação de placas de sinalização em todas as ruas, avenidas e estradas municipais	X	X	X	X

<b>60 - Serviços de Utilidade Pública</b>						
60.01 - Serviços de coleta de lixo, cemitério e limpeza pública	Dar atendimento à população em serviços básicos	Atender a toda a população residente na sede e distrito	X	X	X	X
60.02 - Aquisição de terreno	Adequar o Cemitério Municipal	Adquirir terrenos para ampliação do Cemitério Municipal	X	X	X	X
60.03 - Melhoramento da rede de iluminação pública	Atender à população, melhorando e ampliando o sistema de iluminação pública	Remodelar e ampliar a rede elétrica em ruas e avenidas do Município	X	X	X	X
60.04 - Recuperação de Praças e Jardins	Melhorar a paisagem urbana do Município	Conservar as praças da Gruta e do Santuário e recuperar a Praça Brasil	X	X	X	X
60.05 - Construção de Praças, Jardins e Parques Ambientais	Melhorar o paisagismo da cidade	Construir praças e parques ambientais	X	X	X	X
60.06 - Construção de calçadas à base de "petit-pavê"	Melhorar o paisagismo e as condições de circulação pedestre	Construir e reformar os passeios nas ruas centrais da Sede do Município	X	X	X	X
<b>62 - Indústria</b>						
62.01 - Aquisição de terrenos para parques industriais	promover ações para atrair novos estabelecimentos industriais e comerciais	Adquirir terrenos próximos à marginal PR-092, para criação de áreas industriais	X	X	X	X
62.02 - Construção do Centro Regional de Negócios	Incentivar e Fortalecer a industrialização e o comércio	Realizar a manutenção da estrutura física do Centro Regional de Negócios e manter seu funcionamento regular	X	X	X	X
62.03 - Manutenção do Barracão Industrial	Criar condições de trabalho e produção para micro-indústria	Realizar a manutenção do Barracão Industrial promovendo a micro e pequena indústria	X	X	X	X
<b>75 - Saúde</b>						
75.01 - Construção de postos de saúde	Dar melhores condições e assistência médico-odontológica	Construir mini-postos de saúde nos Bairros e Vilas do Município	X	X	X	X
75.02 - Reforma das instalações do Centro de Saúde	Melhorar o atendimento a todos os munícipes na área médico-odontológica	Reformar e adequar o Centro de Saúde dando condições de atendimento aos profissionais da área da saúde.	X	X	X	X
75.03 - Aquisição de ambulância	Melhorar os serviços de transportes de doentes sem recursos aos grandes centros	Aquisição de duas ambulâncias em convênio com o Estado e/ou a União	X	X	X	X
75.04 - Aquisição de um veículo para a Vigilância Sanitária	Fiscalizar os abatedouros e estabelecimentos comerciais, principalmente os gêneros alimentícios perecíveis	Aquisição de um veículo popular para locomoção da fiscalização sanitária	X	X		
75.05 - Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos	Melhorar as condições de atendimento para clientes	Adquirir equipamentos em convênio com o Ministério e a Secretaria de Saúde para a Santa Casa e no Centro de Saúde	X	X	X	X
75.06 - Aquisição de equipamentos para a vigilância sanitária	fiscalizar a comercialização de gêneros alimentícios	Aquisição de equipamentos para a vigilância sanitária	X	X	X	X
<b>76 - Saneamento</b>						
76.01 - Ampliação do sistema de abastecimento de água	melhorar o abastecimento de água para a população dos Bairros e Distrito	Implantação e ampliação no microsistema de abastecimento de água nos Bairros e Distrito	X	X	X	X
76.02 - Implantação de galerias pluviais	Melhorar o escoamento das águas nas ruas e avenidas municipais	Construir galerias, pontes e bueiros	X	X	X	X
76.03 - Ampliação do sistema de esgotos	Melhorar o saneamento básico da população	Construir rede de esgotos em convênio com a SANEPAR	X	X	X	X
76.04 - Construção de Módulos Sanitários	Adequar as residências de famílias de baixa-renda	Construir Módulos Sanitários para atender à população das Vilas e Município	X	X	X	X
<b>81 - Assistência</b>						
81.01 - Promover assistência ao menor e ao idoso	Colaborar na conservação de asilos e entidades assistenciais	Auxiliar as entidades que dão assistência aos idosos e crianças	X	X	X	X
81.02 - Assistência Social Geral	Criar serviços de atendimento emergencial falta de serviços	Criar frentes de trabalho para serviço nos períodos críticos	X	X	X	X
<b>88 - Transportes Rodoviários</b>						
88.01 - Manutenção de Terminais Rodoviários	Dar melhores condições de uso ao Terminal Rodoviário	Equipar o Terminal Rodoviário conforme as necessidades	X	X	X	X
88.02 - Construção e conservação de estradas vicinais	Dar condições ao produtor rural de escoar sua produção agropecuária	Manter e construir estradas vicinais	X	X	X	X

88.03 - Reequipamento da frota rodoviária municipal	Dar melhores condições para manutenção das estradas	Renovar a frota municipal com novas máquinas e caminhões	X	X	X	X
---	---	--	---	---	---	---